



DECRETO Nº. 080/2017

DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, referendo é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 10 de 08 de 2017

Secretaria de Administração

“DECLARA A VACÂNCIA DE CARGOS PÚBLICOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, as cartas de concessão de aposentadoria emanada do Instituto Nacional de Seguro Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar nos termos do inciso V, art. 87 da Lei Municipal 278/2001, a **VACÂNCIA** dos cargos abaixo relacionados do quadro de provimento efetivo, da administração do Município de Araguaçu, em virtude da concessão de aposentadoria voluntária, concedida pela Previdência Social aos servidores relacionados no quadro abaixo:

CARGO	NOME	MATRÍCULA
Professora Classe A	Vigínia Lane de Carvalho Arantes	14
Auxiliar de Enfermagem	Sueli Kikushi	3138
Auxiliar de Serviços Gerais	Conceição Cardoso de Oliveira	384

Art. 2º. Fica o departamento de Recursos Humanos designado a promover os registros e lançamentos necessários.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de abril de 2017.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins,
10 de agosto de 2017.**

Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal